



Universidade do Porto
FEUP Faculdade de Engenharia



Instituto Politécnico de Bragança
Escola Superior de Educação

[Handwritten signatures]

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BRAGANÇA**

A Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (adiante designada por FEUP) e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança (adiante designada por ESE-IPB), considerando

- a existência de boas relações entre ambas as instituições, que se traduz na formação de quadros do IPB que são Mestres e Doutores pela Universidade do Porto através da FEUP;
- a existência de potenciais interessados em número suficiente para justificar a realização de uma ou mais edições do Mestrado em Tecnologia Multimedia em Bragança,

decidiram celebrar o seguinte protocolo:

OBJECTIVOS

O presente Protocolo tem como objectivo a realização de cursos de Mestrado em Tecnologia Multimedia na ESE-IPB sob a responsabilidade da FEUP.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Por forma a assegurar os objectivos deste Protocolo, os signatários comprometem-se a realizar as seguintes acções:

- 
- a) a FEUP promoverá a abertura do Curso de Mestrado em Tecnologia Multimedia – Perfil Educação, do qual é responsável, disponibilizando os meios científicos e pedagógicos necessários, nomeadamente a equipa de docentes doutorados, que em conjunto com os docentes da ESE-IPB, assegurará a realização do referido curso;
- b) os mestrandos do Curso serão, para todos os efeitos, alunos da FEUP, que cobrará as respectivas propinas e assegurará a respectiva gestão;
- c) a ESE-IPB disponibilizará instalações dotadas de condições adequadas ao funcionamento do Curso e assegurará o pessoal e a logística indispensáveis ao funcionamento administrativo, necessário ao apoio e acompanhamento das aulas e do secretariado. O equipamento específico será assegurado pela FEUP;
- d) a FEUP constituirá um júri para apreciar as candidaturas ao ingresso no Curso de Mestrado;
- e) a defesa pública das dissertações será realizada na FEUP perante um júri nomeado pelo respectivo Conselho Científico, de acordo com a legislação em vigor.

“ASPECTOS DE FUNCIONAMENTO”

1. O montante a pagar à ESE-IPB pela utilização das instalações e outros aspectos logísticos de apoio ao funcionamento do mestrado será calculado na proporção de 15% das verbas correspondentes ao valor equivalente ao montante anual das propinas, fixadas em 1500 € (mil e quinhentos euros), a pagar em quatro prestações.
2. A remuneração aos docentes da ESE-IPB, é da responsabilidade da FEUP e será efectuada de acordo com o vencimento de cada docente.
3. Anualmente, será elaborado um balancete com base nas receitas (propinas e eventuais apoios financeiros) e despesas de funcionamento do curso e, no final do mesmo, um relatório de contas.
4. No âmbito da cooperação entre as duas instituições na organização e funcionamento do mestrado, poderão frequentar o mestrado oito assistente do Instituto Politécnico de Bragança, sendo que dois deles pertencem à ESE-IPB.



Universidade do Porto
Faculdade de Engenharia
FEUP

VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

1. O presente Protocolo é estabelecido por dois anos, renovável por iguais períodos de tempo, entrando em vigor após a sua assinatura.
2. O Protocolo poderá ser revogado a todo o tempo, por acordo de ambas as partes, ou denunciado por qualquer uma delas, com antecedência mínima de sessenta dias, antes do seu termo.
3. Em caso de revogação ou denúncia do presente Protocolo, as partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas até ao seu termo.
4. Qualquer aspecto omissos deste Protocolo será regulamentado por acordo entre as partes signatárias.

Porto, 25 de Julho de 2003

O Director da FEUP

O Presidente do Conselho Directivo da ESE

O Presidente do IPB